



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908

Telefone: (61) 3251-8637, - http://www.sudeco.gov.br

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

INTERESSADO: Rumo S.A.**CNPJ:** 02.387.241/0001-60

PROJETO: Implantação de ferrovia que conectará Rondonópolis com a cidade de Cuiabá e com Lucas do Rio Verde. O trajeto impactará diretamente mais de 25 municípios. O objetivo do empreendimento é integrar o médio norte do Estado do Mato Grosso com a Malha Norte ao maior mercado consumidor do país. O valor a ser financiado pelo FDCO engloba a execução do trajeto que vai de Rondonópolis (MT) até Santa Elvira (MT). De acordo com o cronograma de implantação este trajeto compreende um percurso de execução de 87,4 km e 4 (quatro) pátios, a serem implantados nos anos de 2022 e 2023.

Valores em R\$ 1,00

	2022	2023
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)	1.179.900.410,64	1.291.645.266,12
II - Receitas Financeiras	229.987.318,00	229.987.318,00
a) - Dotações Orçamentárias (2)	191.656.099,00	191.656.099,00
b) - Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) - Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) - Outros Recursos Previstos em Lei	38.331.219,00	38.331.219,00
III - Despesas Operacionais	3.528.886,52	10.668.586,51
a) - Remuneração do Banco Operador	-	-
b) - Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	2.294.271,52	9.433.971,51
c) - Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	1.234.615,00	1.234.615,00
d) - Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II - III)	1.406.358.842,12	1.510.963.997,61
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	82.005.000,00	37.141.782,69
a) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados em anos anteriores	-	35.100.782,69
b) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados no ano corrente	82.005.000,00	2.041.000,00
VI - Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos (IV - V)	1.324.353.842,12	1.473.822.214,92
VII - Previsão de Desembolsos com o Projeto: CNPJ 02.387.241/0001-60 (3)	32.708.576,00	434.556.793,00
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	1.291.645.266,12	1.039.265.421,92
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	1.291.645.266,12	1.039.265.421,92

(1) - No exercício de 2022: saldo inscrito em restos a pagar em 31 de dezembro de 2021;

(2) - Para o exercício de 2022 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 e a suplementação aberta pela Portaria SETO/ME n.º 3.628, de 25 de abril de 2022. Para o exercício de 2023, como previsão, o valor de R\$ 467.265.369,00, referente a participação dos recursos do FDCO para o projeto, foi empenhado em dezembro/2021.

Observação: Tendo em vista que o ADF é de natureza orçamentária, e considerando o princípio de anualidade do orçamento da União, os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior", nos exercícios subsequentes ao de 2022, caso não sejam empenhados até o final de cada exercício, serão desconsiderados quando da emissão de ADF no exercício seguinte.

Atesto que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste possui recursos financeiros suficientes para financiar o projeto em questão, durante todo o período do desembolso previsto no projeto.

Brasília (DF), 13 de julho de 2022.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Superintendente

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO

Diretor de Implementação

de Programas e de Gestão de Fundos

ROBERTO POSTIGLIONE DE ASSIS FERREIRA JÚNIOR

Diretor de Administração

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO

Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 14/07/2022, às 09:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 14/07/2022, às 09:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 15/07/2022, às 15:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 15/07/2022, às 17:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0301564** e o código CRC **DEB906D5**.